



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.06.0564.001.00036-301 / 25.06.0564.001.00036-302 / 25.06.0564.001.00036-303

Reclamante: Maria De Sousa Pires, **CNPJ/CPF:** 016.877.453-40, **Endereço:** Rua Manoel Avelino, nº 517, **Bairro:** Mucunã, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.914-345, **Telefone:** (85) 99783-4436.

Reclamada 01: Banco BMG S.A, **CNPJ:** 61.186.680/0001-74, **Endereço:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1.830 (blocos 01, 02, 03 e 04; andares 09, 10, 14; Salas 94, 101, 102, 103, 104 e 141), **Bairro:** Vila Nova Conceição, **Cidade:** São Paulo - SP, **CEP:** 04.543-900.

Reclamada 02: Banco C6 Consignado S.A, **CNPJ:** 61.348.538/0001-86, **Endereço:** Avenida Nove De Julho, Nº 3.148, **Bairro:** Jardim Paulista, **Cidade:** São Paulo - SP, **CEP:** 01.406-000.

Reclamada 03: Banco Itau Consignado S.A, **CNPJ:** 33.885.724/0001-19, **Endereço:** Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, Nº 100 (9º andar), **Bairro:** Parque Jabaquara, **Cidade:** São Paulo - SP, **CEP:** 04.344-902.

Aos 14 de julho de 2025 às 10h30, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, a preposta da parte reclamada Banco BMG S.A, a sra. Mikaela Vitoria Santos Gomes Soares, inscrita no CPF de nº 018.377.786-71, a preposta da parte reclamada Banco C6 Consignado S.A, a sra. Gabriela Paula de Andrade, inscrita no CPF de nº 490.503.238-55, e a preposta da parte reclamada Banco Itau Consignado S.A, a sra. Amanda Karoline de Araújo Oliveira, inscrita no CPF de nº 002.780.652-95, estas últimas com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada Banco BMG S.A, a sra. Mikaela Vitoria Santos Gomes Soares, esta reitera os termos da defesa administrativa juntada aos autos, informando que há dois cartões em nome da consumidora em que foram liberados valores, conforme abaixo:

Cartão: 5259.XXXX.XXXX.1191; Saldo devedor: R\$ 991,14; proposta de pagamento à vista: R\$ 571,14; Proposta válida até: 21/07/2025. Forma de pagamento: Desconto em folha de pagamento, conforme regra do produto. Código de barras: 31890.00502 50500.502005 92308.378519 1 11490000057114.

Cartão: 5259.XXXX.XXXX.8681; Saldo devedor: R\$ 4.071,37; proposta de pagamento à vista: R\$ 1.988,56; Proposta válida até: 21/07/2025. Forma de pagamento: Pagamento boleto. Código de barras: 23792.01102 40900.713286 95002.473403 1 11490000198856.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada Banco C6 Consignado S.A, a sra. Gabriela Paula de Andrade, esta informa Identificamos o contrato de empréstimo consignado registrado em nome da Consumidora, sob número 010118143551, formalizado na data de 22/11/2022, em 84 parcelas de R\$ 53,34 com crédito liberado em conta de sua titularidade no valor de R\$ 1.969,40. No caso em apreço, verificamos que a Consumidora seguiu todos os trâmites necessários para a contratação de seu empréstimo consignado, com aceite dos Termos de Uso, registro de Geolocalização, aceite da Proposta e captura de Biometria Facial, evidenciando a manifestação inequívoca de sua vontade quanto aos termos constantes na Cédula de Crédito Bancário. Apresentamos a cópia de sua CCB e comprovante de TED. Diante de apresentação de evidência da contratação, bem como evidência da disponibilização do recurso contratado em conta bancária de titularidade da consumidora, os descontos são devidos. Caso a consumidora não tenha interesse em manter a contratação nos termos originais, apresentamos a opção para liquidação antecipada da operação, mediante abatimento de juros proporcionais.

Informamos também que há qualquer momento a consumidora poderá acessar nossos canais de atendimentos descritos no rodapé dessa página, para solicitar nova simulação de liquidação antecipada da operação. Diante de todo o exposto, o Banco C6 Consig solicita o arquivamento da presente demanda

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada Banco Itau Consignado S.A., a sra. Amanda Karoline de Araújo Oliveira, esta informa que a consumidora possui o contrato de nº 482593-1, firmado em 07/07/2022 com parcelas mensais no valor de R\$ 370,86, tendo sido contratado o valor de R\$ 12.554,30. A instituição requer a redesignação da audiência para apresentação de contrato e maiores esclarecimentos, vez que não houve tempo hábil para fazê-lo em audiência.

Facultada a palavra novamente a parte autora, esta informa que não aceita as propostas de acordo apresentada pelas empresas Banco BMG S.A e Banco e C6 Consignado S.A, e que concorda com a redesignação de nova audiência junto ao Banco Itau Consignado S.A.

DO CONCILIADOR:

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto a parte reclamante quanto as representantes das empresas reclamadas fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Durante ato, a preposta da parte reclamada Banco BMG S.A apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertando ainda proposta de acordo, não aceita pela consumidora. Esta realizou ainda juntada de carta de preposto e defesa administrativa.

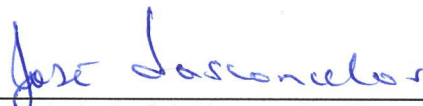
Também durante ato, a preposta da parte reclamada Banco C6 Consignado S.A apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertando ainda proposta de acordo, não aceita pela consumidora. Esta juntou aos autos procuração, defesa administrativa, comprovante de TED, cópia da CCB e demonstrativo de operação.

A preposta da parte reclamada Banco Itau Consignado S.A Banco C6 Consignado S.A apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, realizou juntada de carta de preposto, procuração, subestabelecimento e atos constitutivos.

Ante o exposto, redesigno nova audiência de conciliação para o **07 de agosto de 2025 às 09h45**, ficando desde já notificadas a parte reclamante e a preposta da empresa Banco Itau Consignado S.A para audiência vindoura, ficando assim dispensadas demais empresas.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e as representantes das partes reclamadas.

Maracanaú/CE, 14 de julho de 2025.



Antonio **José de Vasconcelos Silva**
Conciliador Procon Maracanaú



Maria De Sousa Pires (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

Mikaela Vitoria Santos Gomes Soares (Preposta)
Banco BMG S.A (Redamada)

PRESENÇA VIRTUAL

Gabriela Paula de Andrade (Preposta)
Banco C6 Consignado S.A (Redamada)

PRESENÇA VIRTUAL

Amanda Karoline de Araújo Oliveira (Preposta)
Banco Itau Consignado S.A (Redamada)



Amanda Araújo



Mikaela



Gabriela Andrade



Antônio J. de Vasconcelos Silva

Mensagens na chamada



Você pode fixar uma mensagem para que ela fique visível para as pessoas que entrarem mais tarde. Quando você sair da chamada, não poderá mais acessar este chat.

mikaela.soares@diascosta.adv.br

Gabriela Andrade 11:14
Representante Banco C6 Consignado: Gabriela Paula de Andrade 49050323855 email para ata: ouvidoriacorporativa@c6bank.com

Amanda Araújo 11:15
amandaoliveiraadv91@gmail.com
[Fixada](#)

Mikaela 11:15
CPF:018.377.786-71
Mikaela Vitoria Santos Gomes Soares

Você 11:27
audiencia_procon@maracanaue.gov.br

Gabriela Andrade 11:44
De acordo

Amanda Araújo 11:44
de acordo.

Mikaela 11:44
de acordo

Enviar uma mensagem

